

## Sumário

Poder Legislativo	Págs.
Câmara Municipal.....	1

## Câmara Municipal

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 20 DE MAIO DE 2024.

#### DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o ofício de nº10/2024, datado em 14 de maio de 2024, expedido pela Paróquia Nossa Senhora da Conceição de Pedras de Fogo.

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal, no dia 22 de maio de 2024 (quarta-feira), em função que o município de Pedras de Fogo receberá a imagem Peregrina de Nossa Senhora de Fátima, vinda de Portugal, retornando ao expediente normal no dia 23 de maio de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Pedras de Fogo, em 20 de maio de 2023.

GILVANDO DA SILVA  
PONTES:05319533438  
GILVANDO DA SILVA PONTES  
Presidente da Câmara Municipal

Assinado de forma digital por  
GILVANDO DA SILVA  
PONTES:05319533438  
Dados: 2024.05.20 15:51:36 -03'00'

## Semanário Oficial

Criado pela Lei Municipal 610 de 04.09.1997

Órgão Oficial de divulgação de Atos dos Poderes Executivo e Legislativo, publicado, semanalmente, sob a responsabilidade da Secretaria de Governo.

#### Conselho Editorial

Editor: Rosilene Maria de Sousa Araújo;

Redator: Bruno José de Melo Trajano.

Revisor: Luciene da Silva Pontes

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB

CNPJ: 09.072.455/0001-97

Rua Dr. Manoel Alves, 140 – Centro

CEP 58.328-000 Tel: (081) 3635.1081

E-mail: gabinete@pedrasdefogo.pb.gov.br